

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	93

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deixe a gente votar...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – É que a matéria vai passar pela CEOF e pela CCJ.

A gente abre outra discussão

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer da Comissão de Segurança permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Segurança está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 3 votos contrários, do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.651/2020.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 03 CEOF

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.651/2020, de autoria do Deputado

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	94

Hermeto, que “disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados pelas unidades operacionais da Polícia Militar e nos demais órgãos de segurança pública no Distrito Federal”.

Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.651/2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 3 votos contrários, do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa o Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.651/2020.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.651/2020, de autoria do Deputado